



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1310, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a autorização, dada Portaria nº 976/2026/PROGEPE, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora KAREN CAMILA ALMEIDA SUMENSSE, Técnica de Laboratório - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.021098/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização dada pela Portaria nº 976/2026/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 20/09/2024, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora KAREN CAMILA ALMEIDA SUMENSSE, Técnica de Laboratório - Área, Siape 3385642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1310/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 22 de Outubro de 2026.